



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Bletrão, 112 - Fone/Fax (046) 252-2233

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

E-mail camaramclevelandia@rpinet.com.br

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2007


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, APROVOU E EU VALDIR PRETO LOPES, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Súmula: "Concede licença ao Vereador Alderto Antonio de Souza Carneiro"

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador Alderto Antonio de Souza Carneiro, para tratamento de saúde pelo prazo de 45 (quarenta e cinco dias) a contar de 05 de março de 2007.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia em 05 de março de 2007.


Valdir Preto Lopes
Presidente do Legislativo Municipal